

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MARME 038604-K, Carlos Manuel Sousa da Conceição.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28434/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 057668 K, Carlos Manuel Canha Chambel Esteves, BA11.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 060554-K Rui Manuel Ramos Rocha e à direita do SAJ MELECA 059587-L Armando de Assunção Jorge Fernandes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 16JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 80/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28435/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 060554 K, Rui Manuel Ramos da Rocha, ER2.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MELECA 057668-K Carlos Manuel Canha Chambel Esteves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 03JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 27/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28436/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 059587 L, Armando de Assunção Jorge Fernandes, BA 5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 057668-K Carlos Manuel Canha Chambel Esteves e à direita do SAJ MELECA 059518-H José Carlos Teixeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 02FEV07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 86/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28437/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea d) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 2 do artigo 279 do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAV

Primeiro-sargento:

2SAR MELIAV Q 111968-A Florbela Palmelão da Silva, BA6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1SAR MELIAV 120646-L Nuno Miguel Sousa Nabais.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28438/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 5 do artigo 253º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAV ADCN 078778-H Duarte Domingos da Silva Gomes MILREP

MAJ PILAV Q 082138-B Luís Manuel Nunes Seródio BA5

O primeiro-oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a

vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 062305-K Rui José dos Santos Pedrosa Pinheiro De Freitas, verificada em 01OUT07.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1106/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 5 do artigo 253º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAV ADCN 082161-G Fernando Manuel Lourenço da Costa CAOC8

MAJ PILAV Q 082180-C João Carlos de Bastos Jorge Gonçalves EMFA

O primeiro-oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 059563-C Paulo José Reis Mateus, verificada em 15OUT07.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15OUT07.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 28439/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Cabo-adjunto

OPCOM

1CAB OPCOM 131963 K Bruno Daniel Silva Domingues COA
1CAB OPCOM 131956 G Roberto Carlos Oliveira Santos CFMTFA

OPCART

1CAB OPCART 132017 D João Miguel Aurélio Grilo Nunes Pereira BA11

1CAB OPCART 131965 F David Miguel Alves de Brito Antunes BA1

1CAB OPCART 132015 H Edgar Rafael Pereira Casaca Cristão AT1

1CAB OPCART 132020 D Bruno Miguel de Sousa Almeida CFMTFA

1CAB OPCART 132018 B Edgar Jorge Iovenitti Nogueira BA11

MMT

1CAB MMT 131928 A Guilherme Alexandre Mateus Pereira EMGFA

1CAB MMT 131873 L Ricardo Alexandre Pato Fernandes Nogueira GAEMFA

1CAB MMT 131885 D Osvaldino Semedo Moreira BA1

1CAB MMT 131910 J Rui Alexandre Mota Estevens BALUM

1CAB MMT 131888 J David Filipe Amado de Oliveira BA6

1CAB MMT 132070 L Abel Jorge Afonso Monraia DGMFA

1CAB MMT 131744 L Andreia Sofia Portela Lopes CTA

MMA

1CAB MMA 131992 C José Luís Mendes dos Santos BA6

1CAB MMA 131958 C Rudi Iven Viveiros Servo BA6

1CAB MMA 131983 D Sérgio Bruno Vieira Pereira CFMTFA

1CAB MMA 132113 H Rui Miguel Barbosa de Sousa Friaças BA6

1CAB MMA 131777 G Ricardo Jorge Morgado Cunha BA6

1CAB MMA 131988 E Lourenço Miguel Cipriano Baltasar CFMTFA

1CAB MMA 132065 D Ricardo Faria Rodrigues Marques da Costa BA5

1CAB MMA 131980 K Helder Filipe da Cunha Barbosa AT1

1CAB MMA 131966 D Alberico Martins Vaz CFMTFA

1CAB MMA 131967 B Bruno José Figueiredo Correia BA1

1CAB MMA 131982 F Filipe André Gama Chagas Soalheiro DG-MFA

1CAB MMA 131993 A Michael Frausto Guerreiro CFMTFA

1CAB MMA 131997 D José António Ferreira Matias BA1

1CAB MMA 131976 A Tiago Miguel Marques Milheiro CFMTFA

1CAB MMA 131921 D Alexandre Daniel Mesquita Ruivafa BA5

1CAB MMA 131985 L Pedro Ricardo Henriques Ferreira CFMTFA

1CAB MMA 131986 J Bruno Alexandre Gonçalves Morgado BA1

1CAB MMA 131994 K Ricardo Jose Ferreira Salvador BA6

1CAB MMA 131996 F Francisco Antonio Centeio Ratinho Mendes BA11

1CAB MMA 131854 D Celine Simões Dias BA6

MELIAV

1CAB MELIAV 132022 L Mário Rui Brizida Lopes CFMTFA

MELECT

1CAB MELECT 132064 F Sérgio Miguel Silva Povia CFMTFA

1CAB MELECT 132063 H Sandro Augusto Bento Rosa CFMTFA

1CAB MELECT 132058 A Jaime Filipe Manhita Sena Roque CFMTFA

MELECA

1CAB MELECA 132003 D Ricardo Jorge Ferreira de Sousa Alves BA6

1CAB MELECA 132062 K Daniel de Macedo Afonso CFMTFA

1CAB MELECA 132059 K Valter Alexandre Gomes de Sousa SDA

1CAB MELECA 132061 A Eduardo Filipe Gomes de Oliveira CFMTFA

1CAB MELECA 132001 H Bruno Guilherme Garcia Falcão CFMTFA

1CAB MELECA 132005 L José Manuel Lopes Marques CFMTFA

1CAB MELECA 132004 B Hélder Pereira dos Santos Costa BALUM

ABST

1CAB ABST 132011 E Gabriela Maria e Santos Lopes BA11

1CAB ABST 131957 E Anaísa Bettencourt Moniz Estrela BA4

1CAB ABST 132010 G Sandra Cristina Rebelo Freixo BA5

1CAB ABST 131961 C Maria Madalena Ferraz da Silva BA4

SAS

1CAB SAS 131876 E Maria Alexandra Pinheiro Neves GCEMFA

1CAB SAS 131853 F Ana Lisete Almeida Pinto EMFA

1CAB SAS 131882 K Patrícia Alexandra Rodrigues Simões BA11

1CAB SAS 131883 H Solange Liliana Soares Ferreira CFMTFA

1CAB SAS 131908 G Bruno Manuel de Melo Figueiredo Vieira da Silva CRM

1CAB SAS 131880 C Helena Maria Teixeira Gonçalves GCEMFA

1CAB SAS 131915 K Cláudia Marisa Almeida Baião GAEMFA

1CAB SAS 131884 F Milene Alexandra Amaro da Silva CFMTFA

1CAB SAS 131862 E Sofia Andreia Pereira Pranto CASO

1CAB SAS 131861 G Sara Cristina Rebelo Ferreira DFFA

1CAB SAS 131881 A Susana Margarida dos Santos Monteiro DINST

1CAB SAS 131843 J Luísa Maria de Oliveira Teixeira DGMFA

1CAB SAS 131875 G Artur Daniel Matias de Oliveira CASR

1CAB SAS 131905 B Maria de Fátima Henrique Azevedo CASO

1CAB SAS 131866 H Sara Catarina da Silva Miranda AFA

1CAB SAS 131906 L Ana Rita Lino de Jesus AT1

1CAB SAS 131419 L Fátima Raquel da Conceição Piteira CFMTFA